

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B15148AFB8972



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº20-CENTRO CEP: 64.755-000 -

Decreto Nº 104 /2026

Jacobina do Piauí, PI 15 de junho de 2026.

Dispõe sobre a Convocação da III Plenária Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí-Piauí dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacobina do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º A III Plenária Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art.2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, com base na Resolução nº203/2026, de 08 de junho de 2026, e na Resolução do Conselho Estadual de Saúde nº 11/2026, de 20 de março de 2026, fica convocada a III Plenária Municipal de Saúde, para o dia 23 de junho de 2026.

Art. 3º O tema Central da III Plenária Municipal de Saúde será. “ Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

Art.4º A III Plenária Municipal de Saúde, será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde;

Art.6º As normas de organização e funcionamento da III Plenária Municipal de Saúde serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.7º O detalhamento da III Plenária Municipal de Saúde constará no Regimento Interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde:

Art.8º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Jacobina do Piauí - PI, 15 de junho de 2026.



Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça:EstaciodeAlmeidanº20/Centro-Tel:(89)3488-1114